**Portaria n. 407 de 16 de JUlho de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo de Administrativo n. 320/2019 – Interdição Ética do Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, no município de Caracol/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775 e colaborador membro da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Enfermeiro Dr. Juliano Souza Graciose, Coren-MS n. 576990, a realizarem inspeção no Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, no município de Caracol/MS, nos dias 17 e 18 de julho de 2019.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775 e colaborador Dr. Juliano Souza Graciose, Coren-MS n. 576990, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 17 e 18 de julho de 2019.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012